



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

CM - PROCESSO
Nº 146/23
FOLHA 41

PROCESSO	146/2023
INTERESSADO	Chefe do Executivo

CERTIDÃO

Este departamento legislativo certifica o recebimento da Mensagem nº 171/2023, do Chefe do Executivo, em 07 de dezembro de 2023, que trata do **VETO PARCIAL ao Projeto de Lei nº 127/2022**

Cumprir trazer que o Ofício nº 437/2023- emitido pela Câmara Municipal de Natal e, adiante, recebido pelo Poder Executivo Municipal em 16/11/2023 - trata de remessa da Redação Final do PL nº 127/2022, aprovado em Plenário desta Casa Legislativa.

No que se refere ao prazo para apreciação pelo Prefeito, para vetar a matéria, estabelece a Lei Orgânica Municipal:

Art. 43 – *Omissis*.

§1º - Considerando o projeto, total ou parcialmente, inconstitucional ou contrário ao interesse público, o Prefeito pode vetá-lo no **prazo de quinze dias úteis**, contados de seu recebimento, comunicando o veto ao Presidente da Câmara Municipal, dentro de quarenta e oito horas, com os motivos do ato.

Sendo assim, a interpretação devida do dispositivo acima transcrito faz saber que, a contar-se da ciência da matéria aprovada pelo Poder Legislativo Municipal, o prazo para informar sua intenção de vetar é de 15 (quinze) dias úteis, estando suas razões, ato contínuo, incluídas no prazo subsequente de quarenta e oito horas.

O veto em questão, acompanhado de suas razões, foi recebido por esta casa legislativa em 07 de dezembro de 2023. Isto posto tem que o Chefe do Poder Executivo Municipal apresentou VETO PARCIAL ao PL nº 127/2022 07 de dezembro de 2023, **dentro do prazo legal**, conforme detalhamento a seguir:

DATA/DIA		CONTAGEM
17/11/2023	Sexta-feira	01º dia útil da contagem
18/11/2023	Sábado	Dia não útil
19/11/2023	Domingo	Dia não útil
20/11/2023	Segunda-feira	02º dia útil da contagem
21/11/2023	Terça-feira	03º dia útil da contagem
22/11/2023	Quarta-feira	04º dia útil da contagem
23/11/2023	Quinta-feira	05º dia útil da contagem
24/11/2023	Sexta-feira	06º dia útil da contagem
25/11/2023	Sábado	Dia não útil
26/11/2023	Domingo	Dia não útil
27/11/2023	Segunda-feira	07º dia útil da contagem
28/11/2023	Terça-feira	08º dia útil da contagem
29/11/2023	Quarta-feira	09º dia útil da contagem
30/11/2023	Quinta-feira	10º dia útil da contagem
01/12/2023	Sexta-feira	11º dia útil da contagem
02/12/2023	Sábado	Dia não útil
03/12/2023	Domingo	Dia não útil
04/12/2023	Segunda-feira	12º dia útil da contagem
05/12/2023	Terça-feira	13º dia útil da contagem
06/12/2023	Quarta-feira	14º dia útil da contagem
07/12/2023	Quinta-feira	14º dia útil da contagem DATA DE RECEBIMENTO DA MENSAGEM COM O VETO DO PODER EXECUTIVO. (Último dia da contagem)

Pelos motivos ora expostos, este Departamento Legislativo **CERTIFICA a tempestividade do veto** apresentado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Sem mais e, desde já, à disposição para eventuais esclarecimentos, é o que importa trazer.

Natal, 14 de dezembro de 2023

Peterson J. Azevedo de Souza
Estagiário